



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

4165
Cibério

NOTA n. 00046/2019/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.013328/2019-56

INTERESSADOS: DIRETORIA DE SEGURANÇA DISEG/PCU UFPA

ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO

Magnífico Reitor,

1. O motivo que desencadeou a elaboração do presente Contrato já fora objeto de análise por esta Procuradoria, através do Parecer nº 105/2019/GABG/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 195-199), homologado pela Autoridade Máxima (fl. 200), razão pela qual, nesta oportunidade, limita-se a verificar a regularidade material e formal do instrumento contratual.

2. Compulsando os autos, verifica-se que o referido contrato de prestação de serviços corresponde ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2019**, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002.

3. Nesse sentido, considerando que a minuta da avença foi elaborada de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe seu "visto" (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93) nas três vias do **Contrato nº 32/2019**, a ser celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA** e a empresa **JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, que consiste na "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE ALARME E CFTV**" discriminado na Cláusula Segunda do presente Contrato.

4. Ressalte-se, entretanto, deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa contratada, da Cláusula Décima Nona da avença, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no Edital, conforme opção da contratada.

À consideração superior.

Belém, 23 de outubro de 2019.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal, respondendo pela PF/UFPA

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073013328201956 e da chave de acesso dd21c22c

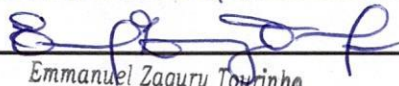


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo 13328 / 2019-56 fls 466
54

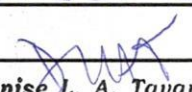
De acordo com a Nota nº 00046/2019
da Procuradoria Federal exp. pela PFI/UFPA de
fls: 465

It DCC/PROAD para ciência do parecer
e as providências desde que seja diligenciado
pelo reitor competente o cumprimento da reco-
mendação mencionada no item 4 do parecer.
Em, 25/10/2019.


Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA

AO Gabinete,
Para assinatura do Reitor nas vias
do contrato 32/2019. Após, devolver os autos
a Diretoria de Contratos e Convênios para
os demais encaminhamentos.

Em 25.10.2019


Denise L. A. Tavares
Diretoria de Contratos e Convênios
Mat. SIAPE 1153282 - UFPA

It
DCC/PROAD.
Em, 30/10/2019.


Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA